Resolução nº 640

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ
Estado do Rio de Janeiro
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOTECA

RESOLUÇÃO Nº 640

Autor : Vereador Joaquim de Aquino Ramos

Ementa: Concede Título de Cidadania Voltarredondense ao Coronel Walter Kalawatis

PROJETO ORIGINÁRIO Projeto de resolução nº 031/82

Data apresentação: 16 / 06 / 82 **Data da Leitura:** 17 / 06 / 82

Considerado objeto de Deliberação em: 17 / 06 / 82

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . .	17.06.82	sim	***
Fin., Fiscal., Tom. de Cont. e Orç. .	***	***	***
Obras e Serviços Públicos	***	***	***
Saúde, Educ. e Assist. Social	***	***	***
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . .	***	***	***

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:

Data 17 / 06 / 82 **Unanimidade** _____ **Votos Contra** _____

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:

Data: 17 / 06 / 82 **Unanimidade** _____ **Votos Contra** _____

Com Emendas? não **Quantas?** ***

PROMULGAÇÃO EM: 18 / 06 / 82 **Pelo:** Presidente

PUBLICAÇÃO EM : 21 / 07 / 82 **Jornal :** Sul Fluminense

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:

Nº: 02 **Folhas:** 77 (setenta e sete)

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 11 (onze)

FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 11

Volta Redonda, 09 **de** dezembro **de** 1985

amc.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FOLHAS Nº 01
Gloeta

Projeto de RESOLUÇÃO **N.º** 031/82

EMENTA: - CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE AO CORONEL WALTER KALAWATIS.

A Câmara Municipal aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido ao Coronel Walter kalawatis, o Título de Cidadão Voltarredondense.

Artigo 2º - A solenidade de entrega do diploma alusivo ao Título terá data e horário fixados posteriormente pelo Presidente da Câmara.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 16 de junho de 1982

JOAQUIM DE AQUINO RAMOS
Vereador

prot. 555
jar/jdm/iss

Anexo: Curriculum Vitae(3 fls)

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
R. 640 | FL. 01

MOD. 005

- CURRICULUM VITAE -

FOLHAS Nº 02
Lfacto

A - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:-

1 - NOME:- WALTER KALAWATIS

2 - PROFISSÃO- MILITAR: Oficial do Exército Brasileiro

3 - POSTO:-Coronel da Arma de Infantaria

4 - IDENTIDADE:- Registro Nº 017745210-9 do Ministério Exército

5 - NATURALIDADE:- Nascido na Cidade do RIO DE JANEIRO, RJ, em 7 de abril de 1933.

6 - FILIAÇÃO:- Filho de MIGUEL GREGÓRIO KALAWATIS e de D.JOSEFINA FREIRE KALAWATIS

B - CURSOS MILITARES:-

1 - Curso de Infantaria da ACADEMIA MILITAR DAS AGULHAS NEGRAS iniciado em Mar de 1953 e concluído em 15 de fevereiro de 1955, na Cidade de Resende, RJ.

2 - Curso de Guerra Química da ESCOLA DE INSTRUÇÃO ESPECIALIZADA DO EXÉRCITO, iniciado e concluído no ano de 1958, na Cidade do RIO DE JANEIRO, RJ.

3 - Curso de Prevenção e Combate à Incêndio do CENTRO DE ADESTRAMENTO ALMIRANTE MARQUES LEÃO, do MINISTÉRIO DA MARINHA, iniciado e concluído no ano de 1958, na Cidade do RIO DE JANEIRO, RJ.

4 - Curso de Aperfeiçoamento de Infantaria da ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS DO EXÉRCITO, iniciado e concluído no ano de 1965, na Cidade do RIO DE JANEIRO, RJ.

5 - Curso de Comando e Estado-Maior da ESCOLA DE COMANDO E ESTADO MAIOR DO EXÉRCITO, iniciado no ano de 1970 e concluído no ano 1973, na Cidade do RIO DE JANEIRO, RJ.

6 - Curso de Comando e Estado-Maior das Fôrças Armadas da ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA, iniciado e concluído no ano de 1981.

C - CURSOS CIVIS:-

1 - Curso de Programador e Analista de Sistemas da IBM, iniciado e concluído no ano de 1968, na Cidade do Rio de Janeiro, RJ.

2 - Curso de Computação e Processamento de Dados para Executivos da IBM, iniciado e concluído no ano de 1972, na Cidade do RIO DE JANEIRO, RJ.

D - PROMOÇÕES:-

1 - Declarado Aspirante a Oficial de Infantaria em 15 de fevereiro de 1955, por conclusão do Curso da ACADEMIA MILITAR DAS AGULHAS NEGRAS.

2 - Promovido ao Posto de 2º Tenente por Decreto de 25 de setembro de 1955.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
R. 640 | FL. 02

FOLHAS Nº 03
fl. 2 -

3 - Promovido ao Posto de 1º Tenente por Portaria Ministro do Exército de 25 de dezembro de 1957.

4 - Promovido ao posto de Capitão por Portaria do Sr Ministro do Exército em 25 de agosto de 1961.

5 - Promovido ao Posto de Major por Decreto Presidencial em 25 de agosto de 1969, pelo critério de MERECIMENTO.

6 - Promovido ao Posto de Tenente-Coronel por Decreto Presidencial em 31 de agôsto de 1975, pelo critério de MERECIMENTO

7 - Promovido ao Psto de Coronel por Decreto Presidencial em 31 de agôsto de 1981, pelo critério de MERECIMENTO.

E - MEDALHAS E CONDECORAÇÕES:-

a)- MILITARES:

1 - Medalha Militar de Bronze, concedida por Decreto Presidencial de 23 de janeiro de 1964, como reconhecimento aos bons serviçossprestados durante mais de 10 anos.

2- Medalha do Pacificador concedida por Portaria do Sr Ministro do Exército em 21 de janeiro de 1971.

3 - Medalha Militar de Prata, concedida por Decreto Presidencial de abril de 1974, como reconhecimento aos bons serviços prestados por mais de 20 anos.

b)- CIVIS:

1 - Medalha do Mérito Artistico CARLOS GOMES e respectivo Diploma, concedidos pela SOCIEDADE BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E INTEGRAÇÃO, do Estado DE SÃO PAULO, em ato de 10 de maio de 1980.

2 - Medalha de Municipalismo JOÃO RAMALHO e respectivo Diploma, concedidos pela SOCIEDADE BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E INTEGRAÇÃO do Estado de SÃO PAULO em ato de 7 de setembro de 1980.

3 - Medalha da Ordem do Mérito de Educação e Integração e respectivo Diploma no Grau de Cavaleiro, concedidos pela SOCIEDADE BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E INTEGRAÇÃO do Estado de SÃO PAULO, em ato de 24 de junho de 1980.

4 - Medalha da Ordem do Mérito de Educação e Integração e respectivo Diploma no Grau de Cavaleiro Oficial, concedidos pela SOCIEDADE BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E INTEGRAÇÃO, do Estado de SÃO PAULO, em ato de 12 de dezembro de 1980.

5 - Medalha da Ordem do Mérito de Educação e Integração e respectivo Diploma, concedidos pela SOCIEDADE BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E INTEGRAÇÃO do Estado de SÃO PAULO, no GRAU de COMENDADOR, em ato de 22 de janeiro de 1981.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
R. 640 FL. 03

F - FUNÇÃO EXERCIDA NA REGIÃO:-

1 - No período de 25 de janeiro de 1979 a 26 de janeiro de 1981, em virtude de nomeação contida em Portaria Ministerial Nº 2801, de 24 de novembro de 1978, exerceu as funções de Comandante do 22º Batalhão de Infantaria Motorizado, sediado na Cidade de BARRA MANSA, RJ, e da Guarnição Militar Federal compreendendo os territórios dos Municípios de BARRA MANSA, VOLTA REDONDA, BARRA DO PIRAÍ, PIRAÍ, MENDES e RIO CLARO.

2 - Durante o tempo em que foi Comandante do 22º BI Mtz e da Guarnição Militar Federal exerceu as funções de Presidente de Honra do Conselho Municipal de Cultura de Barra Mansa por Decreto do Sr MARCELO DRABLE, Prefeito Municipal de BARRA MANSA.

G - DIPLOMAS E TÍTULOS RECEBIDOS NA REGIÃO-

1 - Título de Sócio Honorário da ASSOCIAÇÃO DOS EX-COMBATENTES DO BRASIL - SECÇÃO DE VOLTA REDONDA, RJ, com respectivo Diploma, concedidos por aquela Entidade pelos Relevantes Serviços Prestados aos Ex-Combatentes do Brasil, em ato de 8 de maio de 1980.

2 - Diploma de Homenagem da Câmara Municipal de VOLTA REDONDA, datado de 17 de julho de 1979, pela participação no Jubileu de Prata do Município.

3 -Diploma da Câmara Junior de Volta Redonda(CAJUVRE), datado de 2o de agosto de 1980, pela contribuição significativa às atividades daquela Entidade.

4 - Diploma de Colaborador de GRÊMIO BENEFICENTE MONTESE de Sub Tenentes e Sargentos do 22ºBI Mtz, datado de 26 de janeiro de 1981.

5 _ Título de Sócio Cultural do GRÊMIO LITERÁRIO DE AUTORES NOVOS, sediado em VOLTA REDONDA, RJ, com respectivo Diploma Concedidos pela Entidade em 8 de julho de 1979.

H - OUTROS DADOS:-

- É casado com D. EDITH ARAUJO KALAWATIS e, desse matrimônio nasceram:

- WALTER KALAWATIS FILHO, formado integralmente pela ESCOLA DE ENGENHARIA DA FUNDAÇÃO OSWALDO ARANHA de VOLTA REDONDA, RJ, onde colou grau com Engenheiro Civil em Dez de 1981

- ISABELLE ARAUJO KALAWATIS que durante os anos de 1979, 1980 e 1981, cursou a ESCOLA DE CIÊNCIAS MÉDICAS DA FUNDAÇÃO OSWALDO ARANHA de VOLTA REDONDA, RJ, tendo se transferido para a Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro onde prossegue o seu Curso.

Rua Barão de Carvalho, 373 - ap 402

Copacabana

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
R. 640 | Fl. 04

FOLHAS Nº 05
Rep

JUNTADA
Nesta data, faço juntada do presente processo ao(à) parecer de justiça
verbal da com.
Em 18 / 6 /
Rep

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
R. 640 | Fl. 06

FOLHAS Nº 06
Rcf

Câmara Municipal do Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

SERVIÇOS DA SECRETARIA LEGISLATIVA

ANOTAÇÕES FEITAS PELA SECRETARIA DE PARECER VERBAL DAS COMISSÕES TÉCNICAS

PARECER VERBAL 72

COMISSÃO: de justica

RELATOR : Vereador Antonio Gustavo da Silva

ASSUNTO : Proj de Resolucao nº 031/82

Esta comissão é favorável a aprovacao do presente projeto.

Sala Getúlio Vargas, 17 de 6 de 82

assinatura do relator

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Informação
R. 640 | Fl. 06

APROVADO

Em 19/ /19 82

Secretário

FOLHAS Nº 07

Secretaria

JUNTADA

Nesta data, faço juntada ao presente processo do ofº D-847/82

Em 25 / 6 / 82

Secretaria

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Expediente e Arquivo
R. 640 | Fl. 07

Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Presidente

FOLHAS Nº 8
Leeuder

Em 24 de junho de 1982

Ofício nº D- 847/82
Assunto: Convite, faz

Prezado Senhor,

É com imensa satisfação que estamos encaminhando para conhecimento de V.Sa., cópia da Resolução nº 640, que concede-lhe o título de Cidadão Voltarredondense, originado do Projeto de Resolução nº 031/82, de autoria do Nobre Vereador Joaquim de Aquino Ramos.

Outrossim, comunicamos a V.Sa., que no dia 17 de Julho próximo, às 18:00 horas, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, realizaremos Sessão Solene comemorativa ao 28º aniversário de Volta Redonda, ocasião em que gostaríamos de contar com sua honrosa presença para receber o título que lhe foi outorgado.

Solicitamos-lhe o especial obséquio de confirmar o comparecimento, para que possamos providenciar as medidas necessárias. Fone: 42-2566.

Ao ensejo, reafirmamos nossos votos de estima e elevada condideração.

Cordialmente,

WILLIAM DE FREITAS
Presidente

Ilmo.Sr.
Walter Kalawatis
Rua Bulhões de Carvalho, 373 - aptº 402 - Copacabana
Rio de Janeiro-RJ

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
R. 640 | FL. 08

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

mlam/.

Câmara Municipal de Volta Redonda

PROCESSO Nº_____ FOLHA DE DESPACHO Nº_____

LIDO
Em 17 / 6 / 82
Secretário

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM 17 / 6 / 82
2º Secretário

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM 17 / 6 / 82
2.º Secretário

ENCAMINHADO EM 24 / 6 / 82
OFÍCIO D - 847/82

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Protocolo e Expediente
R. 640 | Fls. 09

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

RESOLUÇÃO Nº 640

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE AO CORONEL WALTER KALAWATIS.

A Câmara Municipal aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido ao Coronel Walter Kalawatis, o Título de Cidadão Voltarredondense.

Artigo 2º - A solenidade de entrega do diploma alusivo ao Título terá data e horário fixados posteriormente pelo Presidente da Câmara.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 18 de junho de 1982

WILLIAM DE FREITAS
Presidente

ETTORE DALBONI DA CUNHA
Primeiro Secretário

Projeto de Resolução nº 031/82
Autor: Vereador Joaquim de Aquino Ramos

mlam/.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Orçamento e Legislação
R. 640 | FL. 10

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

" JORNAL O SUL FLUMINENSE "

DIAS 21 E 22/07/82

RESOLUÇAO N.º 640

EMENTA: Concede Título de Cidadania Voltarredondense ao Coronel Walter Kalawatis.

A Câmara Municipal aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1.º — Fica concedido ao Coronel Walter Kalawatis, o Título de Cidadão Voltarredondense.

Artigo 2.º — A solenidade de entrega do diploma alusivo ao Título terá data e hora a ser fixados posteriormente pelo Presidente da Câmara.

Artigo 3.º — Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 18 de junho de 1982

WILLIAM DE FREITAS

Presidente

ETTORE DALBONI DA CUNHA

Primeiro Secretario

Projeto de Resolução n.º 031/82.

Autor: Vereador Joaquim de Aquino Ramos

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
R.640 | FL. 11

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Expediente

Ficha N.º 001

DOCUMENTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 031/82 PROT. N.º 555

DATA ENTRADA

16 /06 / 82

ANEXOS: CURRICULUM VITAE

AUTOR: JOAQUIM DE AQUINO RAMOS

ASSUNTO: Concede Título de Cidadania Voltarredondense ao Sr. Walter Kalawatis.

ANDAMENTO:

Lido em reunião do dia 17.6.82. Aprovado parecer verbal da Comissão de Justiça em 17.6.82. Favorável. Aprovado em 1a. e 2a. votações em 17.6.82. Recebeu o nº de Resolução 640. Encaminhado of.D/847/82 em 24.6.82.ao sr. Walter Kalawatis. Encaminhado à

DDB em 25-6-82

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

RESOLUÇÃO Nº 640/

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE AO CORONEL WALTER KALAWATIS.

A Câmara Municipal aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido ao Coronel Walter Kalawatis, o Título de Cidadão Voltarredondense.

Artigo 2º - A solenidade de entrega do diploma alusivo ao Título terá data e horário fixados posteriormente pelo Presidente da Câmara.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 18 de junho de 1982

WILLIAM DE FREITAS
Presidente

ETTORE DALBONI DA CUNHA
Primeiro Secretário

Projeto de Resolução nº 031/82
Autor: Vereador Joaquim de Aquino Ramos

mlam/.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA